



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 491**

(11 DE JUNHO DE 2012)

Transforma e remaneja as funções comissionadas que especifica, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Transformar, sem aumento de despesa, na forma do Anexo I, a função comissionada de Assistente V do Gabinete da Secretaria de Administração, nível FC-5, e 6 (seis) funções comissionadas de Assistente III, nível FC-3, pertencentes, respectivamente, à Coordenadoria de Gestão Documental e às Seções de Protocolo, Expedição, Compras, Almojarifado e Administração Predial, em:

I - 2 (duas) funções comissionadas de Assistente II, nível FC-2, destinadas à Coordenadoria de Material e Patrimônio e à Seção de Arquitetura e Engenharia;

II - 8 (oito) funções comissionadas de Assistente I, nível FC-1, destinadas, respectivamente, às Seções de Comunicações e Expedientes, Expedição, Compras, Licitações, Contratos, Almojarifado, Arquitetura e Engenharia, bem como Administração Predial.

**Art. 2º** Remanejar a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, pertencente ao Gabinete da Secretaria de Administração, para a Coordenadoria de Gestão Documental, bem como a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, pertencente à Coordenadoria de Material e Patrimônio, para o Gabinete da Secretaria de Administração.

**Art. 3º** Alterar o artigo 1.º, inciso VII, da Resolução TRE-CE n.º 306, de 28 de setembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....

VII. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

. Assistente III

. Assistente I

COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

. Assistente II

Seção de Comunicações e Expedientes

. Assistente I

Seção de Protocolo

. Assistente I

Seção de Expedição

. Assistente I

Seção de Arquivo

. Assistente I

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

. Assistente III

Seção de Compras

. Assistente I

Seção de Licitações

. Assistente I

Seção de Contratos

. Assistente I

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

. Assistente II

Seção de Almojarifado

. Assistente I

Seção de Controle Patrimonial

. Assistente I

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

. Assistente III

Seção de Arquitetura e Engenharia

. Assistente II

. Assistente I

Seção de Portaria e Segurança

. Assistente I

Seção de Transportes

. Assistente I

Seção de Administração Predial

. Assistente I".

**Art. 4º** Alterar, na forma do Anexo II da presente Resolução, o Anexo III da Resolução TRE-CE n.º 291, de 30 de maio de 2006, bem como o Anexo II da Resolução TRE-CE n.º 302, 29 de agosto de 2006.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2012.

Des. Ademar Mendes Bezerra – PRESIDENTE; Des. Maria Iracema Martins do Vale – VICE-PRESIDENTE; Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues – JUIZ; Dr. Raimundo Nonato Silva Santos – JUIZ; Dra. Mônica Fontgalland Rodrigues de Lima – JUÍZA SUBSTITUTA; Dr. João Luís Nogueira Matias – JUIZ; Dr. Manoel Castelo Branco Camurça - JUIZ; Dr. Márcio Andrade Torres - PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

*Publicada no DJE de 14.6.2012.*

**ANEXO I****QUADRO DEMONSTRATIVO DE EQUIVALÊNCIA DE DESPESA**

DESPESA ANTES DA TRANSFORMAÇÃO		DESPESA APÓS A TRANSFORMAÇÃO	
FUNÇÕES	VALORES (R\$)	FUNÇÕES	VALORES (R\$)
1 FC-5	3.434,43	2 FC-2	2 X 1.823,15 = 3.646,30
6 FC-3	6 X 2.121,65 = 12.729,90	8 FC-1	8 X 1.567,95 = 12.543,60
SALDO REMANESCENTE DO QUADRO CONSTANTE DO ANEXO I DA RES. TRE-CE N.º 431/2010	119,40	--	--
TOTAL	16.283,73	TOTAL	16.189,90

## ANEXO II

UNIDADES	FUNÇÕES COMISSIONADAS							TOTAIS
	CHEFE DE SEÇÃO FC-6	ASSISTENTE VI FC-6	OFICIAL DE GABINETE FC-5	ASSISTENTE IV FC-4	ASSISTENTE III FC-3	ASSISTENTE II FC-2	ASSISTENTE I FC-1	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	--	--	1	--	--	1	2	4
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA	--	--	--	--	1	--	--	1
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	--	--	--	--	1	--	1	2
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	3	--	--	--	2	--	--	5
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL	--	--	--	--	1	--	--	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	4	--	--	--	--	--	--	4
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	--	--	1	--	--	1	3	5
ASSESSORIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	--	--	--	--	1	--	--	1
ASSESSORIA DA RELATORIA	--	--	--	--	1	--	--	1
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	--	--	1	--	--	--	2	3
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL	--	1	--	--	--	--	--	1
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO	--	--	--	--	3	--	--	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA	8	--	--	--	6	--	3	17
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11	--	--	--	9	1	1	22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13	--	--	--	3	3	14	33
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11	--	--	--	8	1	8	28
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5	--	--	--	1	1	--	7
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	2	--	--	--	3	--	--	5
DIRETORIA DO FÓRUM ELEITORAL DES. PÉRICLES RIBEIRO	--	--	--	1	--	--	1	2
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR	--	--	--	1	--	--	1	2
<b>TOTAIS</b>	<b>57</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>8</b>	<b>36</b>	<b>147</b>